

PROJETO DE LEI N.º 069/2019

Autor: Vereador Adão Salvatico

Denomina Estrada localizada no Município de Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Estrada Domingos Manoel Marcolino**", o Trecho 01 situado entre a Rua Benevenuti Bernardes de Sena, esquina com a Rua Ione Francisca Martins até o marco nº 02, medindo 500m e o Trecho 02 localizado entre o marco nº 02 até o marco nº 03, medindo 1.300m.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croquis e histórico do homenageado.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adão Salvatico
Vereador (PRB)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 069/2019, que dispõe sobre “Denominação de Estrada localizada no Município de Espigão do Oeste-RO”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nominar a estrada localizada nas imediações do Loteamento Jardim Cassol que ainda não possui nomenclatura o que vem causando transtornos aos residentes na localidade.

A escolha do nome do Sr. Domingos Manoel Marcolino se dá em função do mesmo ter sido pessoa de grande estima da comunidade local, conforme curriculum que segue anexo.

A denominação da via é um anseio dos moradores que habitam a localidade, pois esse cidadão permaneceu na comunidade por muitos anos, e lá desenvolveu importante trabalho, sendo uma liderança e apoio das famílias.

Em vista disso, é justa e meritória a homenagem póstuma que o Poder Legislativo dedica ao saudoso cidadão que em vida foi exemplo de trabalho e honestidade.

Estas são Senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 30 de julho de 2019.

Adão Salvatico
Vereador (PRB)

HISTÓRICO

DOMINGOS MANOEL MARCOLINO

Domingos Manoel Marcolino, nascido no dia 28 de maio de 1933 na cidade de Orleans em Santa Catarina, filho de Urculina Dalcanale e Manoel Marcolino. Em 1957, casou-se com Natalina Mattei Marcolino, nascida no dia 10 de abril de 1935 na cidade de Orleans em Santa Catarina, filha de João Mattei e Marina Alberton Mattei.

Desse matrimônio, nasceram 10 filhos: Erminia, Lidia, Ivone, Maria, João, José, Gercino, Germano, Valmor e Vilmar. Vieram morar na cidade de Espigão do Oeste – RO em 1983, na Chácara Boa Esperança. Com os filhos crescidos, cada um saiu para formar sua família.

O Senhor Marcolino era um homem simples e honrado, exerceu por toda a sua vida o trabalho na pecuária e agricultura, construindo amizades sólidas, em todas as classes sociais, fruto de sua coragem ao servir.

No dia 11 de agosto de 2012 com 79 anos, Domingos Manoel Marcolino faleceu deixando Natalina viúva, 10 filhos, 16 netos e 05 bisnetos.